Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Educação

Curso de Especialização em

Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça

GIDEONE BRANDÃO DE LIMA

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNAÍ, MG.

Brasília – DF

2014

GIDEONE BRANDÃO DE LIMA

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNAÍ, MG.

Monografia apresentada à Universidade de Brasília (UnB) como requisito para obtenção do grau de Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.

Professora Orientadora: Msc. Alice de Barros Gabriel

Brasília – DF

Ano 2014

Lima, Gideone Brandão.
Análise da Aplicação da Lei 10.639/2003 nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Unaí-MG/ Lima, Gideone Brandão – Brasília, 2014.
57 f. : il.

Monografia (especialização) – Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - 2014.
Orientador: Prof. Msc. Alice de Barros Gabriel, Faculdade de Educação.

1. Lei 10.639/2003. 2. Anos Finais do Ensino Fundamental. 3. Aplicação da Lei 10.639/2003 nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Unaí-MG I. Título.

GIDEONE BRANDÃO DE LIMA

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNAÍ, MG.

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do aluno

Gideone Brandão de Lima

Msc. Alice de Barros Gabriel

Professor-Orientador

Drª Silmara Carina Dornelas Munhoz

Professor-Examinador

Brasília, 01 de Junho de 2014

Dedico este trabalho a minha companheira Claudinha pelo apoio incondicional ao longo desta caminhada e as minhas filhas Bruna Eduarda e Ester.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de organizar e compartilhar esse conhecimento, a coordenação do curso pelo excelente trabalho realizado, ao grupo de professoras, em especial Mariana Letti e Alice Gabriel por terem acompanhado mais de perto minhas dificuldades, aos professores da rede municipal de educação de Unaí-MG por terem colaborado com a pesquisa e a colega de curso Adriana Pereira dos Santos por compartilhar suas experiências e alguns livros.

> “[...], toda a argumentação desenrolada tenta mostrar que um dos fatores que prejudicam o desenvolvimento da democracia no Brasil é a persistência de uma mentalidade política arcaica, inadequada para promover ajustamentos dinâmicos não só a situações que se alteram socialmente, mas que estão em fluxo continuo no presente. [...] a contribuição que a educação sistemática pode oferecer para alterar semelhante mentalidade exprime, naturalmente, as tarefas políticas que ela pode preencher em uma esfera neutra.”
>
> (FERNANDES, 1979, p. 114).

RESUMO

O presente estudo busca analisar a aplicação da Lei 10.639/2003 de acordo com as indicações das diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações étnico raciais, o ensino da História, Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas por professores que atuam nos anos finais nas escolas municipais de Unaí-MG. Este estudo constituiu de pesquisa de caráter exploratória com abordagem quanti-qualitativa. O universo da pesquisa foi formado por 12 escolas e os sujeitos da pesquisa composto por N=67 professores distribuídos entre todas as disciplinas que compõe a grade curricular dos anos finais do ensino fundamental das escolas municipais de Unaí-MG. Utilizou-se como técnica de pesquisa e coleta de dados o questionário estruturado. Para o tratamento de dados foi utilizado à tabulação mediante a disposição dados em tabelas e gráficos. Ao final foi possível analisar a percepção destes profissionais sobre o conhecimento da Lei 10.639/2003 e a importância de sua aplicação, sendo que 32,83% já ouviram falar, 40,29% afirmaram conhecer, 17,91% desconhecem a lei e 8,9% não opinaram. Um total de 56,71% destes profissionais afirmaram trabalhalhar a História e a Cultura afro-brasileira em todo o currículo escolar, nas várias áreas que possibilitam tratar o assunto, enquanto, 40,29% disseram trabalhar este tema em datas específicas. No que se refere à capacitação para o trabalho com a temática racial, observa-se que, 80,59% afirmam não terem participado de formação abordando as questões étnico-raciais. Portanto foi possível concluir de acordo com os professores participantes do estudo que para haver a implementação da lei 10.639/03, apenas a existência da legislação não é o suficiente, sendo necessário um conjunto de ações e mecanismos que possam viabilizar a aplicação da mesma. Fica evidente a necessidade de maior participação do poder público, investindo na capacitação e na disponibilização de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades nas escolas.

Palavras-chaves: Educação. Raça. Ensino Fundamental. Cultura afro-brasileira e Africana.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa da cidade de Unaí-MG 30

Figura 2 – Materiais sobre a cultura africana e afro-brasileira trabalhos nas escolas.....40

Figura 3 – Relação dos materiais didáticos encontrados nas bibliotecas das escolas de Unaí-MG de acordo com a ocorrência que abordam a temática da história e da cultura afro-brasileira.....43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Características Geográficas do Município de Unaí-MG.....30

Tabela 2: Escolas localizadas na zona urbana.....31

Tabela 3: Escolas localizadas na zona rural.....31

Tabela 4: Perfil dos profissionais participantes do estudo de acordo com o gênero.....32

Tabela 5: Faixa etária dos profissionais participantes do estudo.....32

Tabela 6: Auto declaração dos profissionais participantes do estudo com relação à Raça/cor.....33

Tabela 7: Grau de formação dos professores participantes do estudo.....33

Tabela 8: Tempo de atuação dos professores participantes do estudo na referida unidade de ensino (escola).....33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura;

IPEA- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

TEN- Teatro Experimental do Negro;

GTI- Grupo de Trabalho Interministerial;

MEC- Ministério da Educação;

LDB- Lei de Diretrizes e Bases;

LDBN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CNE/ CP- Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno;

PCNs- Parâmentros Curriculares Nacionais;

N- Número;

GPP/ GRE- Grupo de Gestão em Políticas Públicas/ Gênero e Raça;

UNB- Universidade de Brasília;

P- Professor.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....15
2.1 A história das relações raciais no Brasil.....15
2.2 Ações afirmativas no contexto da educação escolar brasileira.....20
2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e sua aplicação nas escolas.....26
3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....30
3.1 Caracterização da pesquisa.....30
3.2 População e amostra 32
3.3 Participantes do estudo.....32
3.4 Caracterização dos instrumentos de pesquisa.....33
3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados.....34
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....36
4.1 Percepção por parte dos professores (as) com relação ao conhecimento da Lei e a importância da aplicação da lei 10.639/2003.....36
4.2 A aplicação da 10.639/2003 nas ações pedagógicas dos professores atuantes nos anos Finais do Ensino fundamental das escolas Municipais de Unai-MG. 37
4.3 Existência de capacitação inicial e continuada dos professores dos anos finais do Ensino Fundamental de Unai-MG em relação a Lei n. 10.639/2003.....39
4.4 Situação das bibliotecas das escolas municipais que ofertam o ensino fundamental em relação a adequação de seu acervo as questões étinico-raciais.....40
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....44
REFERÊNCIAS.....46
APÊNDICES.....53
Apêndice –A.....54
Apêndice –B.....55
Apêndice –C.....56

1 INTRODUÇÃO

Segundo Medeiros (2005) os sistemas de educação e cultura são os principais focos irradiadores de discriminação. Na percepção do autor, a educação é um dos instrumentos a favorecer o preconceito e que por meio dela a cultura mantém a perpetuação das relações de dominação, surgida nos tempos da colonização e escravidão. É preciso reconhecer que o acesso à educação, por mais limitado que seja, tem consequências positivas. Pois ela é instrumento de combate ao analfabetismo e meio de ascensão social para todas as classes. No entanto, o ensino que deveria ser um fator de desenvolvimento enquanto fenômeno universal mostra se falho, pois os menos favorecidos são privados de uma boa escola. E aqueles que conseguem acesso à educação se deparam com um sistema reprodutor de pensamentos e modos de vida de categorias sociais mais favorecidas, assegurando, ao mesmo tempo, a transmissão da ideologia da classe dominante.

Para D'Adesky (2005) o ensino constitui para as categorias menos favorecidas um importante fator de aculturação e de alienação. Onde a escola contrariamente à sua vocação acaba por valorizar nos currículos as origens europeias e aborda a origem do negro de forma pejorativa, de modo os levar a afastar de sua história, afetando-lhes a autoconfiança e contribuindo para a consolidação de um conceito negativo a respeito do negro na sociedade.

Observa-se que a sociedade reproduz as desigualdades ao longo dos séculos com ampla participação, intencionalmente ou não, seja através de ações discriminatórias ou da omissão frente a estas práticas. A ideia de democracia racial, presente no contexto escolar, mostra-se extremante tendenciosa a omitir os preconceitos raciais, as desigualdades socais e econômicas, utilizando argumentos e tentando impor uma falsa ausência de conflitos. Abordar a questão das relações sociais na comunidade escolar é um grande desafio na prática docente.

De acordo com Krauss e Rosa (2010) a inclusão desta temática no contexto educacional fará com que os alunos e professores reflitam sobre a presença dos afro-brasileiros dentro das escolas e na sociedade brasileira que segundo os autores quase sempre é desconsiderada. Como a Lei existe e deve ser cumprida em todos os níveis de educação, existem inúmeras questões e ações a serem revistas e implementadas, as primeiras ações a serem tomadas pela escola são a capacitação do corpo docente e a aquisição de material adequado para o ensino da história, cultura afro-brasileira e africana (KRAUSS e ROSA 2010). Portanto, tendo como base esta afirmação o estudo tem como problema, verificar as ações pedagógicas das escolas municipais de Unaí-MG e suas contribuições na implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações raciais, o ensino da história e cultura afro-brasileira africana.

Portanto este estudo tem por objetivo analisar a aplicação da Lei n. 10.639/2003 de acordo com as indicações das diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações étnico raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas por professores das escolas do sistema municipal de ensino Fundamental de Unaí-MG que oferecem os anos finais. Identificar o nível de conhecimento sobre a Lei n. 10.639/2003 entre professores dos anos finais do Ensino Fundamental da rede Municipal de Unaí-MG. Para isto foi necessário verificar a percepção dos profissionais pesquisados sobre o tratamento das questões raciais em suas instituições escolares e analisar as ações pedagógicas das escolas para verificar se a lei 10.639/2003 está institucionalizada, assim como a situação das bibliotecas das escolas municipais que oferecem os anos finais do o Ensino fundamental em relação à adequação de seu acervo ao tema. Investigou-se também a existência de capacitação inicial e continuada dos profissionais em relação à Lei n. 10.639/2003.

> Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, se relacionar com outras pessoas, notadamente as negras. (Parecer CNE/CP 3/2004;16).

Portanto faz se necessário analisar a aplicação da Lei n. 10.639/2003 de acordo com as indicações das diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações étnicos raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas por professores dos anos finais do Ensino Fundamental, estes conteúdos não devem ser trabalhados periodicamente na forma de projetos ou apenas dias específicos, mas sim em todas as disciplinas da matriz curricular contemplados no projeto político pedagógico de cada instituição.

Para melhor interpretação e sustentação dos dados, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, que foi distribuída ao longo do trabalho nos tópicos a seguir que permitirão ao leitor uma melhor compreensão da temática.

2.1 A história das relações raciais no Brasil;

2.2 As ações afirmativas no contexto da educação escolar brasileira;

2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e sua aplicação nas escolas**.**

Sendo este um estudo de grande relevância no sentido de possibilitar discussões e implementações de novas ações voltadas para a efetivação da implantação da Lei n. 10.639/2003 dentro das escolas municipais de Unaí-MG, tendo em vista a ausência de estudos nesta área neste

município, este trabalho pode contribuir significativamente para a melhoria das práticas pedagógicas dos educadores participantes do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A história das relações raciais no Brasil

A Lei 10.639 instituída em 2003, assim como outras políticas afirmativas, surgiu a partir de um longo processo de luta contra o racismo e preconceito, as relações raciais no Brasil deixavam transparecer uma falsa impressão de naturalidade em que estas aconteciam de forma natural, pacífica e sem qualquer pretensão. Porém, estas relações sempre foram complexas, e para entendê-las é necessário compreender como as concepções racistas são construídas histórica e socialmente e como as práticas preconceituosas surgem a partir destas ideias.

Os estudos sobre as diferenças raciais no Brasil surgiram com ideologias e pensamentos extremamente influenciados pela antropologia física racialista, chegando a ponto de pensadores como Rodrigues (1939) considerarem o negro socialmente incapaz podendo, inclusive, interferir negativamente para o desenvolvimento do país.

> Cabe lembrar que as sociedades ocidentais mais desenvolvidas se inspiram em teses de superioridade racial do homem branco, afirmadas pela ciência. As teorias darwinianas, com maior difusão em meados do século XIX, e as interpretações oportunistas dos conceitos de seleção das espécies e da vitória do mais apto, foram as responsáveis pela discriminação do negro, através de justificações científicas. Não foi por acaso ou pela vontade divina que o negro foi escravizado, comercializado e "naturalmente" conceitualizado como "raça inferior".

A elite intelectual brasileira da época fundamentada por ideais racistas, em parte acreditava que o processo de mestiçagem, presente desde o início da colonização, teria como consequência uma descendência degenerada e incapaz de contribuir para o futuro do país. Por outro lado, havia aqueles que acreditavam na mestiçagem, a médios e longos prazos, a possibilidade de branquear toda a população por meio da gradual eliminação das características do negro e do índio. Em uma tentativa de apagá-los da história do Brasil. Desse modo, estaria resolvida a questão de busca e formação da desejada identidade nacional, considerada problemática devido às características da população (D'ADESKY, 2005).

A ideia da existência de uma relação entre o racismo e a hierarquização das estruturas sociais é destacada também por Regueira (2004, p. 27) ao afirmar que:

> [...] a conformação do Brasil não teve como pano de fundo, acordos voltados aos interesses das oligarquias nacionais. Nesse contexto, percebe-se que a questão do negro brasileiro comtempla três vertentes significativas de discussão: o racismo calcado no biologismo; a miscigenação, potencializada, em dado momento, pela "ideologia de embranquecimento"

> de certa forma, explicam a discriminação e desigualdades observadas nas estruturas da sociedade brasileira.

Estas teorias começam a perder espaço com novos autores, entre eles o sociólogo Gilberto Freyre, que segundo D'Adesky (2005), desenvolveu sua pesquisa sem levar em consideração as relações de desigualdades motivadas pelos preconceitos raciais existentes, os quais tinham como principais vítimas os negros e índios. Assim ignorando as disparidades existentes no Brasil, esses pensadores desenvolveram estudos que contribuíram para a criação de uma falsa democracia racial, onde diferentes populações viveriam harmoniosamente sem existência de preconceito, discriminação e segregação racial.

De acordo com Costa Pinto (1953) a partir de 1950, uma equipe de pesquisadores patrocinados pela UNESCO, entre eles Florestan Fernandes e Thales de Azevedo, iniciam um projeto de estudos sobre o sistema de relações raciais no Brasil, consideradas harmoniosas. A expectativa era descobrir um modelo capaz de inspirar outros países do mundo onde as relações entre as populações fossem hostis devido às diferenças raciais. No entanto, com o desenvolvimento desse projeto descobriu-se que, a mobilidade social ascendente dos negros nessa sociedade era bloqueada pela existência de preconceitos raciais e pela discriminação deles decorrente.

Análises como as de Florestan Fernandes foram importantes para a retomada do discurso por parte da sociedade, com estudos que permitem examinar criticamente o modelo de relações raciais no Brasil, utilizando novas metodologias nesse processo. Entre elas, as pesquisas quantitativas, que permitem determinar com precisão o papel desempenhado por negros e brancos nesta sociedade.

As distâncias que os separam no campo da educação bem como em todas as áreas de desenvolvimento social e econômico, possibilitando afirmações como a de Fernando Henrique Cardoso, na época, presidente da república:

> Nós, no Brasil, de fato convivemos com a discriminação e convivemos com o preconceito (...), a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz, isso tem que ser desmascarado, tem de ser realmente, contra-atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes. (CARDOSO, 1997. p.14-16).

Avanços têm ocorrido em relação ao reconhecimento da prática de racismo no Brasil, mas de forma lenta, pois a sociedade compartilha a ideia de cordialidade e de democracia racial, embora desmascaradas, ainda continuam influenciando a opinião pública, onde a ausência de conflitos raciais é a regra de comportamento. Não que os indivíduos neguem a existência de preconceito racial, mas a sociedade em seu conjunto rejeita o racismo explícito, considerado manifestação de

intolerância, contrário ao espírito brasileiro. Assim, apesar das evidências de racismo no Brasil, a sociedade mantém uma estrutura, a qual, Souza (1983) entende que permanecerá a sustentar a falsa democracia racial.

Para Felice (2011) esse consenso sobre a não existência de racismo começa a ser abalado, pois as discussões sobre as desigualdades sociais, notoriamente, assumiram uma perspectiva racial. Isso devido à atuação de movimentos de direitos humanos, movimento negro e as inquestionáveis análises dos dados coletados por institutos de pesquisas como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e diversos outros estudos que vêm demonstrando que a população negra quando comparada a outros grupos étnico-raciais, de forma recorrente, apresentam os piores indicadores de acesso a educação, saúde, moradia, trabalho e em contrapartida são sempre mencionados quando a referência é morte na adolescência, miséria, analfabetismo e violência.

Segundo Banton (1998) raça é um conceito relativamente recente. Antes de adquirir qualquer conotação biológica, raça significou, por muito tempo, um grupo ou categoria de pessoas conectadas por uma origem comum. Foi nesse sentido que o termo passou a ser empregado, na maioria das línguas europeias, a partir do início do século XVI. Teorias biológicas sobre as raças são ainda mais recentes, datam do século XIX. As teorias poligenistas, nas quais, a palavra raça passou a ser usada no sentido de tipo designando espécies de seres humanos distintos, tanto fisicamente quanto em termos de capacidade mental.

Para Azevedo (1987), é impossível delimitar os seres humanos em raças, pois as variações são superficiais, não permitindo separá-las biologicamente e qualquer classificação seria arbitrária, imperfeita e difícil.

> O conceito de raça, tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etno-semântica. De outro modo, o campo semâtico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam (MUNANGA, 2003, p. 4).

Assim existe consenso, que do ponto de vista da genética, o termo raça é desprovido de conteúdo ou valor científico. Segundo D`Adesky, (2005 *apud* Taguif, 1985) esta é uma forma imprecisa de designar populações sobrepostas, cuja inacreditável diversidade não se presta a qualquer classificação simples e cientificamente aceitável.

Desse modo raça não é um conceito naturalizado e determinado biologicamente. Ao contrário, é uma categoria histórica construída socialmente. Isso implica dizer que raça é uma categoria construída relacionalmente no processo que envolve dominação e ideologização (MEDEIROS, 1998).

De acordo com Gomes e Munanga (2004, p. 179) o racismo se define como:

> Um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação às pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como cor da pele, tipo de cabelo, formato de olho etc. Ele é resultado da crença de que raças ou tipos humanos superiores e inferiores, a qual se tenta impor como única e verdadeira (GOMES e MUNANGA, 2004, p. 179).

O racismo também resulta da vontade de se impor uma crença ou ideologia particular em detrimento das demais como a única verdadeira. O racismo pode ser expresso de forma individual, coletiva e institucional, sendo propagado de diversas formas e por variados recursos (BORGES e MEDEIROS, 2002).

Segundo Muller e Paixão (2006, p. 123) o racismo e o preconceito:

> [....] nem sempre têm explicações racionais. São sentimentos construídos ao longo da vida, através do convívio com outras pessoas racistas ou preconceituosas e que transmitem essas ideias pejorativas sem nenhuma comprovação, apenas insistindo nos julgamentos negativos que eles têm sobre os outros.

Para impor seus ideais, os racistas se utilizam de vertentes e recursos variados, alguns até embasados em conceitos científicos, entre outros, o da Sociologia, Filosofia e principalmente da genética para tentar se justificar. Após a abolição, a discriminação e o preconceito racial, adquiriram novos significados e funções dentro das novas estruturas. Segundo Bastide e Fernandes (1979) ele está relacionado aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos. As práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos (BASTIDE e FERNANDES, 1979). As pessoas possuem a mesma capacidade de se desenvolver desde que as mesmas oportunidades sejam providas.

Juntamente com estas investigações realizadas nos meados dos anos 50, pesquisas acadêmicas surgiram nesta época e com isto a produção de conhecimento de intelectuais ligados aos movimentos sociais negros geraram marcos importantes para discussões raciais, responsáveis por significativas conquistas com relação à população negra no Brasil. Dentre estes acontecimentos podem ser citados.

a) A atuação do Teatro Experimental do negro (TEN), associação político-cultural, que foi responsável pelo patrocínio do I congresso de negro Brasileiro, realizado em agosto de 1950.

b) A Lei Afonso Arinos em 1951 que passou a reconhecer a discriminação racial oficialmente, com a aprovação da lei . Após a abolição da escravatura, o Estado brasileiro, pela segunda vez, admitiria a existência da discriminação contra os negros e tipificaria tal procedimento como crime inafiançável e imprescritível (artigo 5º, inciso XLII), sujeitando os responsáveis à pena de reclusão.

c) A Constituição de 1988 que consagrou os avanços obtidos pelos negros em suas lutas institucionais.

d) A primeira Delegacia Especializada em Crimes Raciais, uma iniciativa do governador e do Secretário de Defesa das Populações Negras do Rio de Janeiro, no então governo de Leonel Brizola como parte do processo institucional de combate aos crimes raciais.

e) O decreto presidencial, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de desenvolver políticas para a Valorização da População Negra, criados em 20 de novembro de 1995. Sendo este um momento importante na relação do Movimento Negro com a União. Em resposta à referida "Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida" (LIMA, 2010, p. 78).

f) O Estatuto da Igualdade Racial que marca o formalismo legal necessário para reduzir o preconceito, aborda as competências gerais dos três níveis de governo para a implementação de políticas raciais e financiamento das iniciativas e promoção da igualdade racial (BRASIL, 2010).

g) A III Conferência Mundial de Durban em 2001 na, África do Sul, foi onde aconteu as fortes mobilizações contra o racismo, a discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas (BARROS, 2012).

De acordo com Piovesan (2005) o documento oficial apresentado pelo Brasil na Conferência de Durban defendeu a adoção de medidas afirmativas para a população afrodescendente nas áreas de educação e também trabalho, segundo o autor o documento:

> [....] propôs a adoção de ações afirmativas para garantir o maior acesso de afrodescendentes às universidades públicas, bem como a utilização, em licitações públicas, de um critério de desempate que considerasse a presença de afrodescendentes, homossexuais e mulheres no quadro funcional das empresas concorrentes. A Conferência de Durban, em suas recomendações, pontualmente nos seus parágrafos 107 e 108, endossa a importância dos Estados em adotarem ações afirmativas, enquanto medidas especiais e compensatórias voltadas a aliviar a carga de um passado discriminatório daqueles que foram vítimas da discriminação racial, da xenofobia e de outras formas de intolerância correlatas (PIOVESAN, 2005, p. 50).

Caldas *et al* (2011) ressalta que em 2001, a adoção da Declaração e do Plano de Ação de Durban resultou no estabelecimento, no âmbito das Nações Unidas, de novos mecanismos de avaliação de progressos e desafios no combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, abrindo caminho para que fosse realizado em Brasília-DF, no ano de 2006, a Conferência Regional

das Américas sobre Avanços e Desafios do Plano de Ações Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, organizada pelos governos brasileiro e chileno e a sociedade civil organizada. Significativas ações foram pleiteadas e postas em prática no Brasil após 2001, como as cotas no ensino universitário, o mapeamento de comunidades quilombolas e o reconhecimento dos valores das religiões dos afrodescendentes.

Também pode ser citada a aprovação da Lei n°12.288 de 20 de julho de 2010, a qual institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. O Estatuto da Igualdade Racial, também institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, como forma de organização e de articulação voltadas à implementação de um conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal (art. 47). Fizeram parte destas conquistas também, a implementação da Lei n°10.639/2003 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino Fundamental e Médio a obrigatoriedade da temática História e cultura afro-brasileira.

O conteúdo da lei 10.639/2003 segundo Garcia *et al* (2012) busca difundir os diversos aspectos da história e da cultura que dão luz à formação da população brasileira, abrir espaço para desenvolvimento de questões ligadas aos povos indígenas e a cultura afro-brasileira, mas que em muitos momentos tem pouquíssima ou nenhuma abordagem no ambiente escolar, construído historicamente sobre bases de uma cultura eurocêntrica.

2.2 Ações afirmativas no contexto da educação escolar brasileira

A educação brasileira é regulamentada pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação (MEC), que define os princípios orientadores da organização de programas educacionais. Segundo o que determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a educação no Brasil deve ser gerida e organizada separadamente por cada nível de governo. O Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Cada um desses sistemas educacionais públicos é responsável por sua própria manutenção, que gere fundos, bem como os mecanismos e fontes de recursos financeiros.

Os principais documentos norteadores da Educação Básica são: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Plano Nacional de

Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001, regidos, naturalmente, pela Constituição da República Federativa do Brasil.

De acordo com o artigo 21 da Lei nº 9.394 (Brasil, 1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação brasileira é composta por dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. A Educação Básica (formada pela educação infantil) é o ensino fundamental, e ensino médio – obrigatório para crianças de 4 a 17 anos. O objetivo da Educação Básica é assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores [LDBEN Art. 21 e 22].

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), evidencia-se a importância de uma reforma curricular nacional, em cumprimento do Artigo 210 da Constituição de 1988, que determina como dever do Estado para com a educação fixar a base comum nacional de conteúdos para o ensino fundamental e médio, "a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela" (BRASIL, 1996).

A LDB definiu princípios e objetivos curriculares gerais para o Ensino Fundamental e Médio, sob os aspectos:

> I – duração: anos, dias letivos e carga horária mínimos;
> II – uma base nacional comum;
> III – uma parte diversificada.
> Entende-se por base nacional comum, na Educação Básica, os conhecimentos, saberes e valores gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas e exercício da cidadania; nos movimentos sociais, definidos no texto dessa Lei, artigos 26 e 331 que assim traduzem:
> I – na Língua Portuguesa;
> II – na Matemática;
> III – no conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
> IV – na Arte em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música;
> V – na Educação Física;
> VI – no Ensino Religioso.

Cada sistema educacional completa esta grade com um currículo diversificado definido pelas necessidades da região e as habilidades individuais dos alunos. Portanto, fica estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da educação a obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

De acordo com Cury (2005) a história da educação brasileira é marcada pela exclusão, ela se torna mais complexa porque a desigualdade acaba compondo-se com a discriminação cuja

especificidade atingiu e continua atingindo negros, índios, migrantes e trabalhadores braçais. Segundo Cury (2005), trata se de uma herança histórica associada a formas específicas de colonização, que para Gomes (2001), requerem com urgência de programas voltados para a efetivação da justiça social e a necessidade de políticas de ações afirmativas que possibilitem a efetiva superação das desigualdades étnico-raciais, de gênero, geracionais, educacionais, de saúde, moradia e emprego aos coletivos historicamente marcados pela exclusão e pela discriminação.

> Nesse sentido, como poderoso instrumento de inclusão social, situam-se as ações afirmativas. Elas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos. As ações afirmativas, como políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade. Por meio delas transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva (PIOVESAN, 2005 p.).

Com o intuito de viabilizar o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade, a Lei n. 10.639/2003 possibilita por parte do governo medidas de reparações, reconhecimento e valorização de ações afirmativas.

2.2 A promoção da igualdade racial no Brasil por meio das políticas afirmativas na educação

De acordo com Souza e Croso (2007) no final do século XX o Brasil participa do crescente debate em torno das políticas de promoção da igualdade das relações étnico-raciais. Segundo as autoras o “Plano de ação contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e intolerâncias correlatas” assinado durante a conferência realizada em Durban, na África do Sul, em 2001 permitiu o reconhecimento da existência do racismo, suas consequências e o compromisso no sentido de adoção de políticas de ações afirmativas.

Em janeiro de 2003, o debate sobre promoção da igualdade das relações étnico-raciais nas escolas ganha intensidade através das políticas públicas na área da educação que impulsionou a promulgação da Lei no 10.639/2003 que surgiu em resposta às reivindicações históricas de pessoas e grupos do movimento social negro que lutam em favor de ações concretas contra o racismo, o preconceito e as discriminações raciais na sociedade de forma geral principalmente na educação. Logo após, o Conselho Nacional de Educação referendou o dispositivo legal, aprovando as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” (BRASIL, 2004).

Souza e Croso (2007) ressalta que essas diretrizes explicitam aspectos fundamentais que, contribuem para a elaboração de uma linguagem das relações étnico-raciais, e destaca três aspectos fundamentais para a instauração de uma política que faça do reconhecimento das diferenças um caminho para a revisitação de condutas e a busca de referenciais para a construção da igualdade de direitos. As autoras afirmam:

> O primeiro aspecto recai sobre o esforço para entender a complexidade das relações raciais no Brasil. Tal movimento exige problematizar e esmiuçar como são construídas histórica e socialmente as concepções racistas e como em torno delas são engendrados os esquemas interpretativos que informam e orientam as práticas preconceituosas e discriminatórias, muitas vezes "silenciosas", silenciadas e naturalizadas. Como posicionar-se estrategicamente contra o que supostamente não existe?
> O segundo aspecto pressupõe a necessidade de problematizar a ideia de um Brasil da democracia racial, sem o que dificilmente poderão ser evidenciadas as "descordialidades" e tampouco compreender como a democracia racial se faz mito, escamoteando os conflitos e as contradições que, em nome da pretensa igualdade, acabam por reproduzir e amparar doutrinas, opiniões e atos racistas. Ao esconder e negar as diferenças, apenas os valores de alguns grupos são chancelados em detrimento de outros, de forma que a polarização superior–inferior engendra uma segregação eficiente, na medida em que é dissimulada. Como explicar que os grupos herdam e recriam legados singulares e suas diferenças culturais não se associam às relações de poder que se traduzem em hierarquizações de toda sorte? Como explicar que assumir como princípio básico as diferenças é pressuposto para discutir e negociar entre os diferentes projetos capazes de promover relações de igualdade perante os direitos constitucionais conquistados?
> Por fim, o terceiro aspecto, umbilicalmente relacionado ao anterior, aponta a necessidade de se reconhecer que, no Brasil, o racismo, bem como o preconceito e a discriminação racial, são elementos estruturantes da sociedade e ainda balizam as relações sociais e institucionais, hierarquizando as diferenças e inferiorizando um grupo – o negro – em detrimento de outro – o branco. Como decifrar os tantos indicadores de pesquisas e estudos que desagregados por cor/raça invariavelmente demonstram desigualdades expressivas entre brancos e negros? (SOUZA e CROSO, 2007, p.20-21).

Para Souza e Croso (2007) existe um longo caminho do reconhecimento e da afirmação das diferenças à construção de igualdades de direitos assim como grandes desafios, onde toda a sociedade está convocada a assumir. Portanto as autoras ressaltam que com a Lei nº. 10.639/2003 a escola aparece como lugar privilegiado para:

> [...] agenciar alterações nessa realidade, e é dela a empreitada de acolher, conhecer e valorizar outros vínculos históricos e culturais, refazendo repertórios cristalizados em seus currículos e projetos pedagógicos e nas relações estabelecidas no ambiente escolar, promovendo uma educação de qualidade para todas as pessoas (SOUZA e CROSO, 2007 p.

A constituição Federal 1988, a Lei de Diretrizes e Bases Educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Lei n. 8.096, de 13 de julho de 1990 e também no Plano Nacional de Educação prevê o direito à igualdade de condições de vida e cidadania; assim como o acesso às histórias e às culturas que formam a nação brasileira, assim como acesso as fontes da cultura nacional (BRASIL, 2001).

O Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CP/CNE n.1, de 17 de junho de 2004 prevê:

> A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações com espaços democráticos e igualitários (BRASIL, 2004).

A Lei n. 10.639/2003 busca cumprir o estabelecido nas leis que a antecedem no sentido do direito à igualdade de condições de vida e cidadania. Ela também apoia a demanda da comunidade afro-brasileira no sentido de valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra, desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004) o reconhecer exige:

> [....] a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação: apelidos depreciativos, brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularizando seus traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana. Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra (BRASIL, 2004).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004), destaca que:

> [....] a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime [....]. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa (BRASIL, 2004).

Cavalleiro (2001) afirma que nas escolas, o racismo se expressa de múltiplas formas; ela ocorre através da negação das tradições africanas e afro-brasileiras, dos costumes, negação da filosofia de vida, de posição no mundo... da humanidade... etc. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) ressalta que a escola, por sua atuação intencional, sistemática, constante e obrigatória, e por contemplar a convivência de pessoas com diferentes origens étnico-raciais,

culturais e religiosas constitui um espaço privilegiado para a promoção da igualdade e eliminação de toda forma de discriminação e racismo.

> Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos. Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência de ser inferiorizados, vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas (BRASIL, 2004, p. 29).

É necessário para que as instituições de ensino desempenhe de forma satisfatória e permanente o papel de educar constituindo o seu espaço em local de democracia, produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visem uma sociedade justa. Ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais, raciais e aos conhecimentos avançados, que são necessários para a consolidação das nações em espaços democráticos e igualitários a escola exerce papel preponderante na eliminação das discriminações e emancipação destes dos grupos (MEC, 2006).

Portanto, a utilização das pedagogias de combate ao racismo e a discriminações, elaboradas para promover a educação das relações étnico-raciais positivas que têm como objetivo fortalecer, entre os negros, e despertar, entre os brancos, a consciência negra são indispensáveis. Estas pedagogias permitem entre os negros o conhecimento e segurança para orgulharem-se da sua origem, e aos brancos a possibilidade de identificar às influências, as contribuições, a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, e de se relacionar com as outras pessoas. Além de fazer parte de um processo de reconhecimento, por parte do Estado, da sociedade e da escola, da dívida social para com os negros, possibilitando uma tomada de posição explícita contra o racismo e a discriminação racial e a construção de ações afirmativas nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira (BRASIL, 2004). Para que isto ocorra:

> Tais pedagogias precisam estar atentas para que todos, negros e não negros, além de ter acesso a conhecimentos básicos tidos como fundamentais para a vida integrada à sociedade, exercício profissional competente, recebam formação que os capacite para forjar novas relações étnico-raciais. Para tanto, há necessidade, como já vimos, de professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos e, além disso, sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimento étnico-racial, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes, palavras preconceituosas. (BRASIL, 2004)

Pensar em criar uma escola que faça do reconhecimento das diversidades uma estratégia para uma nova aprendizagem significa dizer que “igualdade étnico-racial” também se aprende na escola. Porém, esta temática demanda grande desafio, por se tratar da desconstrução de conceitos historicamente enraizados nas relações sociais (ANTUNES, 2003).

> [....] Daí a necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial, mas a lidar positivamente com elas e sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las (BRASIL, 2004).

Pereira (2011) afirma que a intenção da Lei 10.639/2003, ao estabelecer o estudo da História da África e da Cultura Afro-Brasileira no cotidiano das escolas, é possibilitar aos alunos, professores e demais participantes da comunidade escolar a construção de uma nova consciência que valorize os negros e seus descendentes na formação do povo brasileiro e não um modismo influenciado por uma data do calendário escolar. Portanto o estudo sobre a educação étnico-racial deve estar presente no projeto pedagógico das escolas (BRASIL, 2003).

Silva (1997, p.33) assegura que para que ocorra uma nova consciência é preciso que os professores se fundamentem teoricamente através de uma formação continuada, que os possibilitem uma visão geral e atualizada dos países africanos assim como uma compreensão de forma global das culturas africanas para então entender o papel que desempenham na formação da cultura nacional. A formação continuada através de cursos, seminários, conferências e palestras, devem subsidiar as aulas dos professores, para que possam respeitar e valorizar as tradições e culturas africanas.

> [...] Garantir que uma escola seja igual para todos e respeite a particularidade do povo negro não depende apenas de preceitos legais e formais. Não podemos acreditar numa relação de causa e efeito entre a realidade educacional e o preceito legal. Por mais avançada que uma lei possa ser, é na dinâmica social, no embate político e no cotidiano que ela tende a ser legitimada ou não (GOMES, 2001, p.89).

De acordo com Souza e Croso (2007, p.20-21) vivemos um momento privilegiado em que as praticas mesmo que isoladas voltadas para a educação antirracista podem dar lugar a um olhar crítico, a um diálogo denso e tenso do qual não se pode fugir. Além dos dispositivos legais, trata-se da inserção em um processo de reeducação: conhecer, entender, esmiuçar, rever, reconstruir as ideias, noções e práticas que amparam as desigualdades étnico-raciais e se fazem presentes em todos os níveis de ensino (SOUZA e CROSO, 2007).

2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e sua aplicação nas escolas.

> A escola, como parte integrante dessa sociedade que se sabe preconceituosa e discriminadora, mas que reconhece que é hora de mudar, está comprometida com essa necessidade de mudança, e precisa ser um espaço de aprendizagem onde as transformações

> devem começar a ocorrer de modo planejado e realizado coletivamente por todos os envolvidos, de modo consciente (LOPES, 2005. p.189).

Como foi especificada anteriormente a Lei nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

> Art. 1º A lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts.26-A, 79-A e 79B:
> Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira
> .§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.
> § 2 º Os conteúdos referentes à história e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial na áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.
> 563
> § 3º (VETADO)
> Art. 79-A (VETADO)
> Art. 79-B O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra (BRASIL, 2004).

A Lei também inclui no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. A obrigatoriedade o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, e afirma que o conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional; resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil. Estabelece também que os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, de Literatura e História Brasileira (BRASIL, 2004).

Com a obrigatoriedade da inclusão pelas escolas nos seus currículos de conteúdos de História da África e Cultura Afro-Brasileira, Pacífico (2008) relata que torna-se importante promover espaços de análise e reflexões sobre o tema, na perspectiva de desenvolver estratégias pedagógicas antirracistas. Segundo a autora a partir dela surge uma possibilidade de avanços no âmbito educacional e cultural e também, de mudanças em práticas sociais humanas, além do reconhecimento que os negros proporcionaram à formação do povo brasileiro.

Para Dias (2005) com a Lei 10.639/2003 torna um dever a reformulação da forma de organização curricular e incentivo às ações pedagógicas que venham ao encontro das lutas travadas pelos negros, por direito de participação em todos os segmentos da sociedade. Ela veio ao encontro dos anseios do movimento negro tornando obrigatório o ensino dessa temática, para ressignificar a

história do negro no Brasil, como estratégia para mudança do autoconceito e crítica ao euro-centrismo, cabendo aos estabelecimentos de ensino criar mecanismos para que ela seja cumprida (DIAS, 2005).

Toda a comunidade escolar precisa aprofundar o conhecimento teórico metodológico sobre Lei n.º 10.639/03 e viabilizar condições para consolidação deste conhecimento, com a intenção de implantar na escola uma prática antirracista para assim efetivar a sua real aplicação. Pois uma prática que repudie o racismo e qualquer forma de preconceito nas escolas, pode contribuir para melhorar o ensino aprendizagem e ajudar na manutenção dos alunos negros nas escolas, com voz e participação ativa neste processo (PACÍFICO, 2008, p. 8).

> É nesse contexto que em muitas escolas brasileiras, tanto de ensino fundamental quanto médio, a lei 10639/03 não é muitas vezes aplicada de fato, pois há um despreparo de alguns professores sobre o assunto, ou existe uma falta de interesse da própria escola em levar adiante o tema, voltando-se apenas para comemorações de datas como o dia da "Consciência Negra" ou "13 de Maio", não refletindo sobre o real significado destas datas, perdendo-se, assim, a oportunidade de instigar os alunos sobre o tema.
> Uma das causas de não haver uma maior aplicação da lei é a questão da formação desses professores, pois a maioria, não teve durante a sua graduação disciplinas que lhes proporcionassem algum conhecimento sobre a História Africana, então se faz necessário, a formação continuada destes docentes e, a devida valorização dos mesmos para a aplicabilidade da lei 10639/03, pois assim estes profissionais poderão disponibilizar aos seus alunos um ensino comprometido com a ética e a valorização das diversas culturas que formam a sociedade brasileira (GUEDES, 2013, p. 425).

Segundo Gomes (2005), o Parecer n.º 03/04 do Conselho Nacional de Educação, prevê o ensino da História da África, de forma positiva, buscando não enfatizar as questões relacionadas aos aspectos negativos. Isto se deve, segundo o autor, principalmente ao fato de que o aluno negro precisa, desde a mais tenra idade infância, formar sua identidade. Gomes (2005) ainda afirma que a identidade é um processo contínuo construído pelos negro/a(s) em diversos espaços institucionais ou não, pelos quais circulam; essa identidade negra também é construída na escola, durante a trajetória desses sujeitos. Portanto, de acordo com o autor, a escola tem a responsabilidade social e educacional de compreender sua complexidade, respeitando-a, bem como as outras identidades construídas pelos sujeitos no âmbito escolar; lidando de maneira positiva com ela.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História, Cultura Afro-Brasileira e Africana:

> O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. (BRASIL, 2007, p.29)

Aguiar (2010) ressalta que são os professores apoiados pela escola que farão sentir seus reflexos na sociedade, a partir do conhecimento por parte de todos desta lei, aparato legal que defende o aprendizado da cultura negra na formação social brasileira.

.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

De acordo com Severino (2002), metodologia é um conjunto de métodos ou caminhos percorridos na busca do conhecimento. Sendo assim, a pesquisa é um conjunto de procedimentos sistemáticos fundamentados no raciocínio lógico, objetivando encontrar soluções para problemas propostos, mediante utilização de métodos científicos.

3.1 Caracterização da Pesquisa

Esta pesquisa foi realizada nas escolas municipais de Unaí-MG que ofertam os anos finais do ensino fundamental. Segundo dados do IBGE (2013), Unaí-MG é uma cidade com aproximadamente 81.693 habitantes. Possui uma rede de ensino que abrange escolas particulares, municipais e estaduais.

Figura 1: Mapa da cidade de Unaí-MG

Fonte: http://www.brasilocal.com/minas_gerais/unai/unai.htm

Unai está localizada a 110 Km da Capital Federal Brasileira, e situado na mesorregião do Noroeste de Minas Gerais e na microrregião de Unaí, tem uma área de 8 463 km², representando 1,443 por cento do estado, 0,9155 por cento da Região Sudeste do Brasil região e 0,0996 por cento de todo o território brasileiro.

Tabela 1: Características Geograficas do Município de Unaí-MG

Características geográficas	
Área	8 463,579 km²
População	81.639 hab. *Censo IBGE/2013*
Densidade	9,17 hab./km²
Altitude	600 m
Clima	Tropical
Fuso horário	UTC−3

Fonte: http://www.brasilocal.com/minas_gerais/unai/unai.html

As escolas participantes do estudo possuem características arquitetônicas básicas comuns e estão localizadas no Município de Unaí-MG, tanto na zona rural, quanto no perímetro urbano. Conforme o disposto nas tabelas 2 e 3.

Tabela 2 : Escolas localizadas na zona urbana.

Escolas localizadas na zona urbana
E. M. Professora Glória Moreira
E. M. Jovelmira Jacinto Vasconcelos
E. M. Tomaz Pinto da Silva
E. M. Dr. Israel Pinheiro

Fonte: http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index. php/secretarias/administracao-semad.html.

Tabela 3: Escolas localizadas na zona rural.

Escolas localizadas na Zona rural
E. M. Euclides da Cunha
E. M. Adélia Rodrigues Marques
E. M. Eva Maria Veira
E. M. Nossa Senhora de Fátima
E. M.Padre José de Anchieta
E. M. Santo Antônio
E. M. Teodoro Campos
E. M. Terezinha Rezende

Fonte: http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index. php/secretarias/administracao-semad.html.

A estrutura Básica observada e também comprovada em estudo realizado por Branquinho (2010), é que tanto na área urbana quanto na zona rural 75% das unidades do Ensino Fundamental estruturam-se da seguinte forma: salas de aulas amplas, bibliotecas que contam com um pequeno acervo de literatura, mapas e outros; laboratórios de ciências e de informática (acesso à internet somente na área urbana), materiais pedagógicos como Tvs, *data show*, entre outros que permitem o enriquecimento das aulas. As unidades de ensino também contam com quadras de esportes na sua maioria cobertas, sendo que duas são utilizadas em parceria com a comunidade (zona urbana e rural).

As escolas contam com 01 Diretor escolar, 01 Vice Diretor, 01 Especialista em educação por turno, conta também com 1/3 de sua carga horária destinada a coordenação para a elaboração de planos de trabalho, reuniões e leituras. As escolas também contam com serviçais que ficam a disposição da escola para manutenção da limpeza e alimentação dos alunos e contam também com profissionais responsáveis pela entrada e saída de pessoas no âmbito da escola.

3.2 População e amostra

Neste estudo participaram um total de (N=67) professores atuantes nos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino de Unaí-MG. Os questionários foram aplicados em 100% das escolas no intuito de alcançar os objetivos da pesquisa. Todas as (N=12) escolas que ofertam os anos finais do ensino fundamental em Unaí-MG foram convidadas à participarem do estudo, assim como todos os professores de todas as disciplinas que compõe a grade curricular deste nivel e etapa de ensino.

As variáveis do estudo foram:

1) Variáveis Independentes:

As variáveis independentes neste estuto foram: sexo, raça, formação acadêmica, idade.

2) Variáveis dependentes

As variáveis dependentes são: as escolas, a etapa de ensino.

3.3 Participantes do estudo

O perfil dos profissionais participantes do estudo foi apresentado com base em suas características pessoais, utilizando como parâmetro o gênero, a cor/raça, faixa etária e as características de formação e tempo de serviço na referida instituição de ensino.

Tabela 4: perfil dos profissionais participantes do estudo de acordo com o gênero.

Gênero	**Representação em números de acordo com o gênero**
Sexo masculino	**13,43%**
Sexo feminino	**74,62%**
Não especificou	**11, 94%**

Fonte: dados do estudo.

Tabela 5: Faixa etária dos profissionais participantes do estudo

Numero de professores com idades entre:	
20 e 31	**31,34%**
32 a 41	**34,32%**
42 a 51	**14,92%**
52 a 55	**1,49**
Não declararam a idade	**17,91%**

Fonte: dados do estudo

Tabela 6: Auto declaração dos profissionais participantes do estudo com relação a Raça/cor

	Branco	Pardo	Negro	Não declararam Raça/cor
Numero	**31,34%**	**41,79%**	**11,94%**	**14,92%**

Fonte: dados do estudo

Tabela 7: Grau de formação dos professores participantes do estudo.

Grau de formação	Numero de professores com determinado grau de escolaridade
Ensino médio completo (segundo grau)	**0%**
Ensino superior incompleto	**8,95%**
Ensino superior completo	**91,04%**
Pós -graduação incompleta	**8,95%**
Pós –graduação completa	**67,16%**
Outras	

Fonte: dados do estudo

Tabela 8: Tempo de atuação dos professores participantes do estudo na referida unidade de ensino (escola).

Tempo em que trabalha na referida unidade (escola)	Relação dos profissionais de acordo com os anos em que está na referida unidade de ensino (escola)
0 a 2 anos	**40,29%**
2 a 5 anos	**16,41%**
5 a 10 anos	**29,85%**
10 a 20 anos	**13,43%**
20 a 30 anos	**00%**
Mais de 30 anos	

3.4 Caracterização dos instrumentos de pesquisa

Nesta pesquisa foram utilizados métodos quantitativos e qualitativos no intuito de analisar qualitativamente os tópicos de interpretação dos dados. Tal escolha acontece em função dos objetivos do estudo que se faz necessário à utilização conjunta das abordagens.

Para tanto foi utilizado o estudo do tipo exploratório, numa abordagem quanti-qualitativa. De acordo com Gil (2008) as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

A abordagem quantitativa segundo Richardson (1989) caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples até as mais complexas.

Além de investigar a aplicação da Lei n. 10.639/2003 nas escolas esta pesquisa busca verificar o envolvimento das escolas nas discussões sobre as relações étnicas em seu ambiente.

O estudo corresponde a uma ampla revisão de literatura, a partir de minuciosa pesquisa bibliográfica. Tendo como base a afirmação feita por Vergara (2005), para a realização da pesquisa bibliográfica foram utilizados livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, etc., que possibilitaram o aprofundamento sobre o tema em questão. Para coleta de dados foi utilizado questionário estruturado. Sendo que, esta forma de coleta de dados foi utilizada por se basear na utilização de questionário como instrumento para coleta de informações, o que segundo Gil (1999) garante que a mesma pergunta será feita da mesma forma a todas as pessoas que forem pesquisadas.

Para realização da pesquisa utilizou-se como forma de coleta de dados/informações o questionário como intrumento, com perguntas relacionadas à aplicação da Lei n. 10.639/2003 de acordo com as indicações das diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações étnico raciais e o ensino da História, Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores dos anos Finais do Ensino Fundamental da rede Muncipal de Unaí-MG. Para a realização da pesquisa obteve-se as orientações por parte dos orientadores do curso de especiliazação em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - GPP-GRE- UNB que verificou a viabilidade e permissão. O instrumento, utilizado para coleta de dados foi questionário (Apêndice C) já validado por Duarte Oliveira (2012).

3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados

Para a realização da pesquisa foi estabelecido inicialmente contato com as Escolas Municipais de Ensino de Unaí-MG que oferecem o Anos Finais do Ensino Fundamental.

Logo após a verificação das escolas e seus respectivos endereços, foi elaborada uma carta (Apêndice A), encaminhada ao diretor, com o objetivo de apresentar os propósitos do estudo e solicitar a autorização para a realização da pesquisa na instituição de ensino. Uma vez concedida a permissão do (a) diretor (a), foi enviado um comunicado (Apêndice B) aos professores esclarendo os objetivos da pesquisa, com os dias e as horas em que estaria na escola para realizar a aplicadção dos questionários para verificar aplicação da Lei n. 10.639/2003 de acordo com as indicações das diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas por eles nas referidas escolas. O questionário foi aplicado pelo pesquisador, nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 de Maio de 2014, em dias e horários agendados pelo (as) diretor (as). Antes da aplicação do questionário foi informado aos professores (as) participantes os objetivos da pesquisa e a justificativa do estudo. Esclareceu-se que os (as) professores (as) teriam a liberdade de não participar da pesquisa; e o questionário deveria ser respondido individualmente. Além disso, garantiu-se que todas as respostas seriam confidenciais, não havendo, portanto, necessidade de identificação. Embora não houvesse

obrigatoriedade da participação, (N=67) professores (as) presentes dispuseram-se a responder o instrumento.

Para a análise dos dados obtidos, utilizou-se o Microsoft Excel 2010 para a construção dos gráficos, figuras e tabelas dispostos neste trabalho. No que diz respeito à questão aberta e considerando a diversidade das informações coletadas, bem como o desejo de que as descrições dos participantes da pesquisa pudessem ser relatadas de forma significativa, optou-se por incluir a análise de conteúdo. Tal análise reveste-se de um conjunto de técnicas que facilitam o estudo das comunicações entre os sujeitos, valorizando a transmissão do conteúdo da mensagem por meio da linguagem oral ou escrita (BARDIN, 1994).

Para melhor efetivação da análise de conteúdo, nesta pesquisa optou-se por três momentos distintos pontuados por Moraes (1999): a transformação das descrições em unidades; a classificação das unidades em categorias e a interpretação das informações. Segundo o autor, o que se pretende com estes momentos é conquistar uma correlação entre os dados, as categorias e a teoria.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo os dados coletados foram tratados de forma sistemática, seguindo os passos de seleção, através de uma análise minuciosa. Logo após foi feita a decodificação e tabulação dos dados que foram dispostos em tabelas e gráficos, utilizando para isto o Excel, o que possibilitou maior facilidade na verificação da inter-relação entre eles (MARCONI e LAKATOS, 2010).

4.1 Percepção por parte dos professores (as) com relação ao conhecimento da Lei e a importância da aplicação da lei 10.639/2003.

Em um dos questionamentos sobre o conhecimento da Lei 10.639/2003 perguntou se aos participantes do estudo se conheciam a Lei 10639/2003.

Obteve-se então os seguintes resultados: 32,83% responderam que já ouviram falar da lei, 40,29% responderam conhecer a lei enquanto 17,91% disseram desconhecer a lei e 8,9% não responderam a questão.

Ao serem indagados sobre em qual momento a História e a Cultura afro-brasileira são estudadas na escola, 40,29% responderam ser no dia da Abolição da Escravatura, no mês do folclore, e no dia da Consciência Negra. Outros 56,71% disseram trabalhar em todo o currículo escolar, nas várias áreas que possibilitam tratar o assunto, enquanto que 1,49% disseram trabalhar em outras ocasiões e 1,49% não opinaram.

Os professores participantes do estudo responderam questões relacionadas à importância de se estudar a História e Cultura afro-brasileira, sendo que 97,01% consideram ser importante estudar este tema, 1,49% não opinaram e 1,49% afirmaram não possuir opinião sobre o assunto. As transcrições abaixo são algumas das justificativas dadas por alguns dos professores das diferentes escolas que participaram do estudo que consideram importante estudar a História e Cultura afro-brasileira e serão identificados pelas siglas P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, justificaram da seguinte forma:

P1 “Porque é uma forma de resgatar e valorizar nossas origens”.
P2 “O tema remete o início da popularização do país”.
P3 “Acredito que os alunos devem conhecer um pouco da história da raça negra”.
P4 “Para conscientização da posição que o cidadão negro se encontra e onde pode chegar, e quais os caminhos”.

P5 “Principalmente pelos atos racistas atual no futebol”.
P6 “Porque é um tema que conscientiza os alunos quanto aos vários tipos de discriminação”.
P7 “É importante conhecer a cultura, é uma forma de evitar o racismo”.
P8 “É importante conscientizar os alunos sobre a igualdade racial”
P9 “Valorizar a cultura afro e sua influencia na formação da identidade brasileira”.
P10 “Por que a maioria da população é afrodescendente”.
P11 “Faz parte da nossa história, cultura e História do Brasil”.

Fonte: dados da pesquisa

Porém, fica evidente que estudar a História da África, mesmo não sendo uma tarefa tão simples, é algo imperioso e urgente, as limitações e o preconceito existente na sociedade brasileira emergem. A Escola, como espaço privilegiado de análise e produção de conhecimento deve subsidiar os alunos no enriquecimento e sistematização dos saberes para que se tornem sujeitos capazes de interpretar com olhar crítico, o mundo que os cercam.

4.2 A aplicação da 10.639/2003 nas ações pedagógicas dos professores atuantes nos anos Finais do Ensino fundamental das escolas Municipais de Unaí-MG

Este tópico está destinado a analisar a aplicação da Lei 10.639/2003 e as ações pedagógicas que vem sendo desenvolvidas pelos professores dos anos finais do Ensino Fundamental de Unaí-MG.

Para alcançar o objetivo proposto foram feitas as seguintes perguntas:

Questão 1

De que forma as questões raciais são tratadas em sua escola?

Questão 2

Em sua opinião, as situações de desigualdades e discriminação presentes na sociedade são: Pontos para a reflexão para todos os alunos? Para os alunos discriminados? Instrumentos para a conscientização dos alunos quanto à sua luta contra todas as formas de injustiça social? Ou não devem ser discutidas na escola?

Questão 3

Você reconhece a existência de discriminação racial na sua escola?

Questão 4

As ocorrências de discriminação são comunicadas aos pais e responsáveis pelos alunos e debatidas nas reuniões com pais e mães?

Questão 5

Quanto ao trabalho escolar: alguns professores falam da questão racial em determinadas datas comemorativas do ano letivo? Existe resistência dos professores para tratar a questão racial com relação à luta contra todas as formas de injustiça ou existe um trabalho com a participação de todos, inclusive da direção e dos funcionários?

Para melhor compreensão dos resultados obtidos as questões sempre que for utilizado "questão 1", "questão 2", "questão 3", "questão 4" ou "questão 5" estará sendo feita uma relação com os conteúdos referentes a estas perguntas.

Portanto, como pode ser observado de acordo com a "questão 1", que 10, 44% dos professores responderam que as questões raciais na escola são tratadas de forma generalizada, pois os professores não têm tempo de trabalhar este assunto. Outros 76,11% afirmam que estas questões são tratadas de forma contextualizada na realidade do aluno, levando-o a fazer uma análise crítica dessa realidade, a fim de conhecê-la melhor, e por consequência, transformá-la. Enquanto que 8,95% afirmam que não é um assunto tratado pela escola 4,47% não opinaram sobre o assunto.

De acordo com a "questão 2" 29,85% dos professores consideram que as situações de desigualdades e discriminação presente na sociedade são pontos para reflexão para todos os alunos e 1,49% acredita que seja um ponto de reflexão para os alunos discriminados enquanto que 68,65% consideram que estas situações sejam instrumentos pedagógicos para a conscientização dos alunos quanto à sua luta contra todas as formas de injustiça social.

Com relação a "questão 3" 38, 80% dos professores reconhecem a existência de discriminação racial em sua escola, outros 56,71% não reconhecem a discriminação em sua escola, sendo que 2,98% não responderam e outros 2,98% anularam a questão.

No que se refere a "questão 4" 64,17% afirmam que na existência de ocorrências de discriminação estas são comunicadas aos pais e responsáveis pelos alunos e debatidas nas reuniões com os pais e mães, outros 26,86% responderam que estas ocorrências não são comunicadas, outros 8,95% não responderam.

Em relação a "questão 5", 43,28% dos professores relataram que as questões raciais são abordadas em determinadas datas comemorativas do ano letivo, 10,44% afirmaram existir

resistência para a abordagem da questão racial como forma de luta contra todas as formas de injustiça social. Outros 44,77% afirmaram existir um trabalho coletivo sobre a questão racial com a participação de todos, inclusive, da direção e dos funcionários da escola e 1,49% não respondeu.

É possível perceber que parte significativa dos professores afirmaram existir um trabalho coletivo em relação as questões raciais. No entanto, Silva *et al* (2012) alerta que a escola como parte integrante na formação social e identitária dos estudantes, deve preocupar-se com a forma de realização da igualdade e democratização racial pois, aplicar a lei não é apenas abordar a temática nas matérias e deve contemplar as afinidades e divergências entre os diversos atores sociais envolvidos, ou seja, professores/as, estudantes, direção escolar, pais e funcionários (SILVA *et al*, 2012).

4.3 Existência de capacitação inicial e continuada dos professores dos anos finais do Ensino Fundamental de Unaí-MG em relação a Lei n. 10.639/2003.

No que se refere a capacitação dos professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental na rede municipal de ensino de Unaí-MG sobre a temática racial, foram feitas as seguintes perguntas:

1) Quanto à capacitação dos professores de sua escola sobre a questão racial:
    a) Algumas vezes no ano são realizados cursos ou grupos de estudo?
    b) Ainda não houve oportunidade de estudar a questão?
    c) A escola procura incorporar o assunto nas discussões de reuniões pedagógicas, grupos de estudo e momentos de formação?

2) Você participou de algum curso de formação que tenha abordado as questões étnico raciais?
    a) Não
    b) Sim. Indique os organizadores.

Pode-se observar que 71,64% dos professores afirmaram que ainda não tiveram oportunidade de estudar o tema, outros 20,89% responderam que a escola procura incorporar o assunto nas discussões e reuniões pedagógicas, grupos de estudo e momentos de formação.

Observa-se que 94,02% dos professores que responderam ao questionário não marcaram a opção que remente a capacitação através de cursos regulares ou grupos de estudo sendo esta capacitação apenas incorporada aos assuntos referentes às reuniões pedagógicas realizadas pelas próprias escolas e 5,97% não opinaram.

Quando perguntados sobre a participação em algum curso de formação que tenha abordado as questões étnico-raciais, 80,59% afirmam não terem participado de nenhum curso e apenas 17,91% disseram ter participado de curso de formação que tenha abordado este tema, sendo que estes cursos partiram de iniciativas individualizas de professores junto a instituições particulares e 1,49% não opinaram.

> A formação de professores – tanto inicial como continuada – tem o importante papel de sensibilizar, de despertar a atenção dos professores que estão nas escolas brasileiras para a questão da diversidade, do preconceito, da discriminação e proporcionar aos futuros professores e aqueles que já estão atuando condições (teóricas e práticas) de reflexão sobre seu papel de mudança de mentalidade, só assim terão condições de questionar criticamente sua concepção de sociedade, de escola e de ensino, de pensar as desigualdades e injustiças e seu papel frente a isso, de rever conhecimentos que foram cristalizados como verdadeiros e avaliar o currículo selecionado pela escola, propor novos conhecimentos, novas práticas, novos materiais didáticos, novas metodologias (COUTINHO, 2008 p. 2008).

Nota-se que ao relacionar a pergunta 1 com a 2 é possível observar que os profissionais que realizaram algum curso de formação estão atuando nas mesmas unidades enquanto a maioria das escolas não possuem um profissional disseminador dos assuntos raciais. Nesse sentido, Sanches Neto (1998) afirma que os investimentos em políticas públicas para qualificação não deve abranger somente professores em relação à temática tratada mas também deve ser ampliada aos bibliotecários e demais profissionais das escolas.

4.4 Situação das bibliotecas das escolas municipais que ofertam o ensino fundamental em relação à adequação de seu acervo as questões étnico-raciais

De acordo com os profissionais participantes deste estudo existem alguns meios pelos quais são trabalhados os assuntos referentes à cultura afro-brasileira nas escolas. Os dados referentes a esta questão serão dispostos em gráficos de acordo com o grau de utilização pelos professores.

Figura 2 - Materiais sobre a cultura africana e afro-brasileira trabalhos nas escolas.

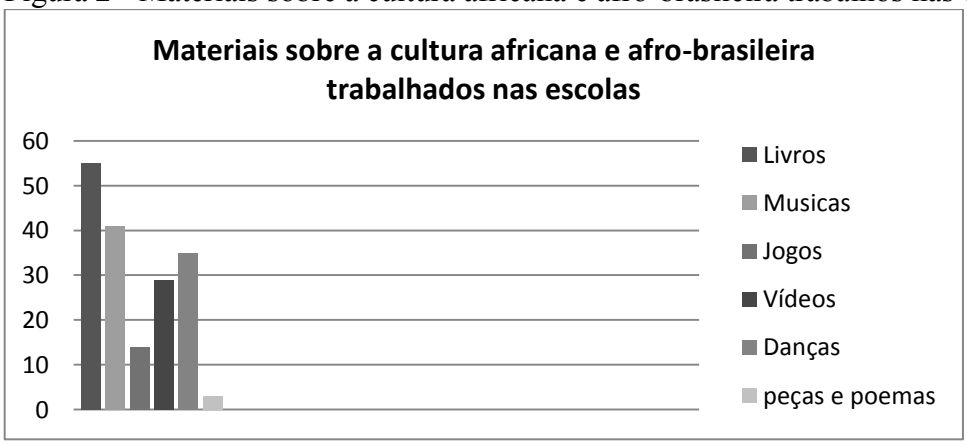

Fonte: dados da pesquisa.

Os materiais sobre a cultura africana e afro-brasileira mais trabalhados nas escolas como podem ser observados são os livros, seguidos pela música, danças e vídeos. Alguns professores também destacaram projetos seguidos pelas peças teatrais e poemas.

Com relação à biblioteca foram feitas perguntas no intuito de verificar a situação das escolas municipais que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental em relação à adequação de seu acervo ao estudo referente às questões raciais.

Portanto, uma das perguntas consistia em verificar a existência de materiais didáticos sobre a questão racial para serem utilizados por alunos e professores. Observa-se que 17,92% dos professores responderam que existem variados materiais didáticos, porém outros 77,61% responderam que existem poucos materiais sobre o assunto, 1,49% respondeu que não há materiais enquanto que 2,98% não opinaram.

De acordo com Coutinho *et al* (2008, p. 81):

> Há inúmeras maneiras de evidenciar e promover a cultura africana a partir do currículo, no cotidiano escolar, apesar de ser tensa a relação entre diversidade cultural e currículo. Afinal, a África é parte da nossa identidade que deve ser tão bem valorizada e citada como os europeus e também os índios no contexto da escola. Os educadores deverão compreender que os alunos são sujeitos pertencentes a culturas diferentes, que são diferentes, mas não desiguais, e que a compreensão e o respeito à diferença são condutas absolutamente necessárias, uma vez que ao vivenciar práticas pedagógicas que possibilitam a ampliação do universo sociocultural, os alunos podem rever e superar preconceitos e eliminar toda e qualquer forma ou comportamento discriminatório.

Neste sentido, o espaço da biblioteca pode ser utilizado para a execução de diversas atividades que possibilitam a ampliação deste universo. Neste estudo buscou verificar a frequência com que os recursos das bibliotecas são utilizados para execução de atividades voltadas para o estudo de questões étnicos-raciais em Unaí-MG.

Assim, foi possível verificar que 38,80% responderam que o espaço da biblioteca é utilizado para diferentes atividades voltadas ao estudo de questões étnico-racial e 58, 20% responderam que não. Os que responderam sim e também justificaram, afirmam que utilizam para realização de grupos de estudo, seminários, debates, leitura, pesquisa, musica, textos interativos, filmes, análise sobre o tema e trabalhos em grupo. Os professores que disseram que não também justificaram afirmando:

P 9 “Não há profissional direcionado para esta área na biblioteca”.
P12 “Porque o tema é desenvolvido pela disciplina de História com quase ou nenhuma

adesão dos outros profissionais e funcionários”.
P13 “O espaço é pequeno e trabalhamos mais no auditório”
P14 “Não tem estrutura suficiente”.
P1 “Não há espaço na biblioteca para ser trabalhado, portanto, é trabalhado em sala”.
P4 “Não pois o tema e lembrado bruscamente nas datas comemorativas”
P6 “Não porque até o momento não houve um projeto ou ação para pensar esta temática’”.
P15 “A secretaria da educação não enviou material para a escola abordando este assunto”.

Fonte: dados da pesquisa

Alguns professores também justificaram que não com as seguintes afirmações:

P16 “A escola como um todo se mobiliza para desenvolver os projetos”.
P18 “O trabalho é realizado na sala de aula”.
P19 “Os temas são desenvolvidos na sala de aula”.

Fonte: dados da pesquisa

De acordo com Sanches Neto (1998) as bibliotecas têm sido vistas apenas como um anexo da escola, quando na verdade, deveriam ser a sua ferramenta pedagógica na formação do seu projeto político pedagógico.

Os professores também foram questionados sobre a percepção que os alunos possuem com relação ao tema, demonstrando vontade de aprender sobre a cultura africana e afro-brasileira. Após observação dos dados pode se notar que 37,31% afirmaram que os alunos demonstram interesses de aprender sobre a cultura africana e afro-brasileira, os professores relataram também que os temas de

interesses são variados com preferência para a dança, seguidos da culinária, costumes, vestimentas e também pelos assuntos relacionados a escravidão e os povos remanescentes dos quilombos.

Os materiais que abordam a temática da história e da cultura Afro-brasileira citados pelos professores participantes do estudo, de acordo com o maior numero de vezes citados nas respostas podem ser visualizados no gráfico abaixo:

Figura 3 - Relação dos materiais didáticos encontrados nas bibliotecas das escolas de Unaí-MG de acordo com a ocorrência que abordam a temática a história e a cultura afro-brasileira.

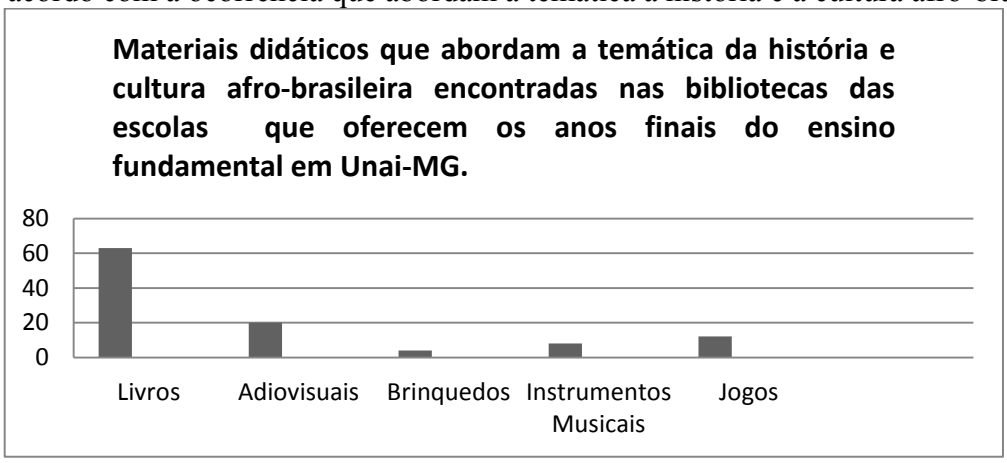

Fonte: dados da pesquisa

Segundo os professores participantes do estudo 44,77% das bibliotecas participam dos projetos da escola sobre a questão racial 22,38% disseram que não participam e 29,85% não responderam a questão. O que pode ser observado neste tópico de acordo com os professores participantes do estudo é que 52,23% dos professores de certa forma consideram que as bibliotecas não participam dos projetos da escola sobre a questão racial, desenvolvem funções específicas no contexto escolar, onde 88,05% destas funções estão relacionadas a serviços de empréstimo de livros, 43,28% a orientação pedagógica, 46,26% a serviços de consulta no local do acervo e apenas 26,86 destas realizam atividades como a hora conto.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Observa-se que a sociedade reproduz as desigualdades ao longo dos séculos com ampla participação, intencionalmente ou não, seja através de ações discriminatórias ou da omissão frente a estas práticas. A ideia de democracia racial, presente no contexto escolar, mostra-se extremante tendenciosa a omitir os preconceitos raciais, as desigualdades socais e econômicas; utilizando argumentos e tentando impor uma falsa ausência de conflitos. Abordar a questão racial de forma responsável na comunidade escolar é um grande desafio na prática docente.

O Estudo teve como objetivo principal analisar a aplicação da Lei 10.639/2003 de acordo com as indicações das diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações étnico raciais para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas por professores dos anos finais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Unaí-MG. A Lei 10.639/03 é reflexo das lutas e reivindicações dos movimentos sociais, principalmente, do movimento negro; sendo um forte instrumento de inclusão étnico-racial dos negros, no âmbito de todos os níveis e modalidades da Educação Básica, independente do sistema de ensino.

Os profissionais participantes do estudo estão na faixa etária entre 20 e 55 anos, destes 34,32% estão na faixa etária entre 32 e 41 anos. De acordo com as informações dos próprios participantes 91,04% possuem o ensino superior completo, sendo que 67,16% destes também possuem pós-graduação *Lato-Sensu*.

A percepção destes profissionais sobre o conhecimento da Lei 10.639/2003 e a importância de sua aplicação, conclui se que 40,29% afirmaram conhecer, 32,83% já ouviram falar da lei, 17,91% desconhecem a lei e 8,9% não opinaram.

Um percentual de 80,59% afirma não terem participado de formação com abordagem das questões étnico-raciais. Os recursos mais utilizados no trabalho com a cultura africana e afro-brasileira nas escolas pesquisadas são livros, músicas, danças, vídeos, peças teatrais e poemas. Ou seja, recursos pedagógicos que exigem materiais específicos muitas vezes não estão disponíveis nas Bibliotecas, conforme relato dos próprios professores em que 77,61% responderam existirem poucos materiais sobre o assunto e o espaço da biblioteca não chega a ser utilizado com frequência, devido sua insuficiência de recursos materiais e humanos. No entanto, 38,80% dos profissionais utilizam o espaço da biblioteca para diferentes atividades voltadas ao estudo de questões étnico-racial entre elas: seminários, debates, leitura, pesquisa, musica, textos interativos, filmes, análise sobre o tema e trabalhos em grupo.

Desse modo, fica evidente que para haver a implementação da lei 10.639/2003 e seus objetivos serem alcançados, apenas a existência da legislação não é o suficiente, sendo necessário um conjunto de ações e mecanismos que possam viabilizar a aplicação da mesma. Tendo como base

as afirmações dos próprios professores. Fica evidente a necessidade de maior participação do poder público, investindo na capacitação e na disponibilização de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades nas escolas. Pois, abordar as questões racias na educação é algo imperioso e urgente, cabendo a toda comunidade escolar permanecer atenta, a fim de desenvolver em si mesma e em seus alunos, confiança na capacidade própria, orgulho de pertencimento étnico e de seu grupo social, algo fundamental para o desenvolvimento seguro e crítico do aluno como cidadão.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Janaina C. Teixeira; AGUIAR, Fernando J. Ferreira. **Uma reflexão sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a formação de professores em Sergipe**. Revista Fórum, Itabaina, v.7, jan-jun 2010. Disponível em < http://200.17.141.110/periodicos/revista_forum_identidades/revistas/ARQ_FORUM_IND_7/FORUM_V7_06.pdf>. Acesso em 18 maio. 2014 às 22 horas.

ANTUNES, Celso. **Antiguidades modernas: Crônicas do cotidiano escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

AZEVEDO, E**. Raça**: **conceito e preconceito**. Ed. Ática – São Paulo, 1987.

BANTON, M. **Racial Theories**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições Setenta, 1994.

BAIRROS, LUIZA. **III Conferência Mundial contra o racismo.** *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2002, vol.10, n.1, pp. 169-170. ISSN 0104-026X. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11635.pdf. Acesso em 10 de maio de 2014 as 18:00 horas.

BASTIDE, R. FERNANDES, F. **Brancos e negros em São Paulo**. 2 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

BORGES, E.; MEDEIROS, C. A.; D´ADESKY. **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

BRANQUINHO, Neuzani das G. S. **Qualidade de Vida no Trabalho e vivências de Bem Estar e Mal Estar em Professores da Rede Pública Municipal de Unaí-MG**. Brasília-DF, 2010 (Tese de Mestrado) UNB-Faculdade de Psicologia.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Estatuto da Criança e do Adolescente: Disposições Constitucionais pertinentes: lei 8.069 de 13 de julho de 1990.-6. ed..-Brasília: Senado Federal, subsecretaria de Edições temáticas, 2005. 177.p.

_____. Lei n.° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultural Afro-Brasileira", e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm as 14:00 horas.

_____. **Lei 12.288/2010. Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em: www.legislação.planalto.gov.br. Acesso em: 12 maio de 2014 23:00 horas.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, 20 de novembro de1996. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1996.

_____. **Lei n.º10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9394/96, de 20 de novembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências.

_____. **Marcos Legais da Educação Nacional.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contagem Populacional/2013** Disponível em: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1: Acesso em: 08 de Maio 2014 às 18:20.

_____. **Parecer do CNE/CP 003/2004**, aprova em 10 de março de 2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação da relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC.

_____, **Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferências Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**, Brasília, 2001.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: / Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. LOCAL. Disponível em: **http://www.brasilocal.com/minas_gerais/unai/unai.html** . Acesso em 23 de Abril de 2014 às 19:00.

CALDAS Alcides dos Santos et. al. **Conferência de Durban: Implementação e desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade no Brasil. Artigo apresentado no XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais Diversidade e (Des) igualdades.** Salvador, UFBA. Campos de Olinda, 2011. Disponível em: http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308347707_ARQUIVO_CONLABFINAL-AlCaldas.pdf. Acesso em 24 de maio de 2014 às 16:41.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Prefácio. In: CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001. p.7-10

CARDOSO, Fernando. H. Pronunciamento do presidente da República na abertura do seminário. **Multiculturalismo e Racismo**. Org. SOUZA. J. **Multiculturalismo e racismo.** Uma Comparação Brasil – Estados Unidos, Brasília, Paralelo 15, 1997, pp.13-17.

COSTA PINTO, Luís de Aguiar. **O negro no Rio de Janeiro. Relações de raças numa sociedade em mudança.** Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1998.

COUTINHO, Ana Cecília Porto Cunha. **Raça, Etnia e a Escola: Possibilidades de Implementação da Lei 10.639/03.** Cadernos da Pedagogia Ano 02 Volume 02 Número 04 agosto/dezembro 2008.

CURY. Carlos. Roberto. Jamil. **Políticas Inclusivas e Compensatórias na Educação Básica**. Cadernos de Pesquisa, V. 35. N. 124, p. 11-32, Jan/Abril. 2005.

D'ADESKY, J. **Pluralismo étnico e multi-culturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil.** Rio de Janeiro: Pallas, 2005.

DIAS, Lucimar Rosa. **Quantos passos já foram dados?A questão de raça nas leis educaionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003. In: História da Educação do Negro e outras histórias. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

FELICE. R. C. G. **Raça e classe na gestão da educação básica brasileira**: a cultura na implementação de políticas públicas. Campinas, SP: Autores associados, 2011.

GARCIA. Alessandra A. M. et. al**. Desafios e perspectivas na formação de professores e a Lei 10.639/03. Revista Eventos Pedagógicos**. v.3, n.2, p. 282 - 290, Maio - Jul. 2012. Disponível em: http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/viewFile/672/480. Acesso em 24 de maio de 2014 as 16:53.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, C. R. L. et al. **Preconceito racial**: um estudo de caso com alunos de uma escola pública no município de Paulo Afonso – BA, 2001. Disponível em http://www.webartigos.com/articles/34644/1/ l. Acesso em: 05 Maio 2014 às 22:30.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre as relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n.º 10.639/2003. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____, Nilma Lino; MUNANGA, Kabengele. **Para entender o Negro no Brasil de Hoje**. São Paulo: Ação Educativa, 2004.

GUEDES. Elocir. et al. O uso da Lei 10.639/03 em sala de aula. Revista latino-Americana de História. Vol. 2 nº 6 – Agosto de 2013. Edição Especial. Disponível em:

http://projeto.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/viewFile/205/159. Acesso e 13 de maio de 2014 as 22: 00 horas.

KRAUSS Juliana. S. ROSA Júlio. C. **A importância da temática de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas**. Antíteses, vol. 3, n. 6, jul.-dez. de 2010, pp. 857-878 http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/anltiteses. disponível em file:///C:/Users/usuario/Downloads/4572-29363-1-PB%20(1).pdf. Acesso em: 08 de Março de 2014 às 15:50.

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula.** *Novos estud. – CEBRAP* [online]. 2010, n.87, pp. 77-95. ISSN 0101-3300.M RCIA Limahttp://www.scielo.br/pdf/nec/n87/a05n87.pdf as 18: horas.

LOPES, Vera Neusa. **Racismo, Preconceito e Discriminação**. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. 2. Ed. Brasília – DF. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010

MEC – **Cadernos Temáticos – Educando para as relações étnicas – raciais. Diretrizes Curriculares do Ensino de História.Curso**: Educação, Africanidades : Brasil – MEC – 2006.

MEDEIROS, Bartolomeu Tito Figueirôa de. "**Um caso de sincretismo afro-cristão-kardecista um bandista- new age: As casas filiais do Vale do Amanhecer, no Nordeste brasileiro"**. In: XXI Reunião brasileira de antropologia. Vitória: Reunião brasileira de Antropologia, 1998.

MEDEIROS, C. A. **Ação Afirmativa no Brasil**: um debate em curso. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.) **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**: Brasília: MEC/SECAD, 2005.

MORAES, Roque. **Análise de Conteúdo. Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, 1999, p. 7-32.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, em 5 nov. 2003.

MÜLLER, Maria Lúcia; PAIXÃO, Lea Pinheiro. **Educação, diferenças e desigualdades.** Cuiabá: Ed:UFMT, 2006.

OLIVEIRA, Sônia Terezinha Duarte de. **A Cultura afro no ensino fundamental: análise da aplicação da Lei 10.639/2003 no contexto das escolas municipais de Porto Alegre**, 2012. Monografia (Graduação) UFRGS, 2012.

PACIFICO, Tânia Mara. **A implantação da lei nº 10.639/2003 em uma escola da rede pública estadual, no ensino fundamental, na cidade de Curitiba – PR**. In: Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 8., 2008, Curitiba. Anais eletrônicos... Disponível em: < http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/259_680.pdf>. Acesso em: 18 maio. 2014. p. 03 as 15:00 horas.

PIOVESAN, F.; **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI-MG: **Escolas e Creches Municipais. Disponível em**: http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/secretarias/educacao-semed/escolas-e-creches-municipais.html. Acesso em 15 de maio de 2014 às 22:00.

REGUEIRA, A. **As fontes estatísticas em relações raciais e a natureza da investigação do quesito cor nas pesquisas sobre a população no Brasil: contribuição para os estudos das desigualdades raciais na educação**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

RODRIGUES, N. **As coletividades anormais**. Organização, prefácio e notas de Artur Ramos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939.

SANCHES NETO, Miguel. **Desordenar uma biblioteca: comércio & industria da leitura na escola**. Revista Literária Blau, Porto Alegre, v. 4, n. 20, p. 20-24, mar. 1998.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 22ª edição, São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA Joselina da; LIMA Ivan C. Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas do Cariri Cearese. I Congresso Nacional de Africanidades e Brasilidades Junho de 2012. UFES. GT Africanidades e Brasilidades: em Direitos Humanos.

SILVA, Maria José Lopes da. **Pedagogia Multirracial em Contraposição à ideologia do branqueamento na Educação**. In: LIMA, Ivan Costa e ROMÃO, Jesus (orgs). As idéias Racistas. Os negros e a educação. SC: Núcleo de Estudos Negros/NEM, 1997.

SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSO, Camilla**. Igualdade das relações étnicos raciais no Brasil: possibilidades e desafios para a implementação da lei n° 10639/2003**. São Paulo: Ação Educativa; Petropólis: Ceafro, Ceert, 2007.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Graal 1983.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

PEREIRA, Viviane da Silva. **História da África e a implementação da lei Federal 10.639/2003: desafios e possibilidades**. In: Racismo e Educação: Contribuições para a implementação da Lei 10.639/03/ Guimes.2011.

APÊNDICES

Apêndice – A

Unaí, 08 de Maio de 2014.

Senhor Diretor (a),

Venho solicitar autorização para aplicação de questionários aos professores desta instituição para realização de pesquisa para elaboração do trabalho de conclusão de curso intitulado: Análise e aplicação da Lei 10.639/2003 nos anos finais do ensino fundamental das escolas municipais de Unaí-MG. Com o objetivo de analisar a aplicação da Lei n. 10.639/2003 de acordo com as indicações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas por professores das escolas do sistema municipal de ensino de Unaí-MG

O questionário a ser aplicado é estruturado contendo 15 e 20 questões com perguntas, já validado por DUARTE OLIVEIRA (2012) instrumento principal a ser utilizado na pesquisa para uma melhor caracterização da amostra e coleta de dados. Todos os cuidados serão tomados para preservar a identidade dos participantes do estudo.

Portanto sua autorização é de suma importância para a realização deste estudo, ficando a critério da Instituição a publicação do nome da instituição ou não.

Nesses termos, pede deferimento.

Unaí-MG, 08 de Abril de 2014.

Reservado para Despacho do (a) Diretor (a)	
☐ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
Assinatura e Carimbo	

Apêndice- B

Eu, Gideone Brandão de Lima, matriculado no Curso de Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPPGeR, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade de Brasília (UnB), sob a orientação do/a Prof/ª.Msc. Alice de Barros Gabriel, estou realizando pesquisa intitulada Análise da Aplicação da Lei 10.639/2003 nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Unaí-MG.

O trabalho de campo consiste na aplicação de questionário aos professores de atuam nos anos finais do Ensino Fundamental de Unaí-MG

Assim, solicitamos sua compreensão e resposta aos questionários.

Para a realização destas técnicas de pesquisa não será necessária à identificação do (a) participante. Apenas constará o nome da instituição ou órgão ao qual o entrevistado (a) esteve ou está vinculado. Todas as informações prestadas no âmbito desta pesquisa são de livre consentimento dos participantes, nos comprometemos a manter sigilo quanto ao nome dos/as respondentes.

Qualquer contato com o pesquisador poderá ser feito nos seguinte telefone: (38) 99396482. Disponibilizamos também os seguinte e-mail: gideone7@gmail.com.

Atenciosamente,

Gideone Brandão de Lima
Matrícula: 2013013908
Orientador/a: Msc. Alice de Barros Gabriel
GPPGeR - PPGE – FE/UnB

Apêndice - C

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a aplicação da Lei n. 10.639/2003 de acordo com as indicações das diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações étnico raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africanas nas ações pedagógicas desenvolvidas por professores e bibliotecários das escolas do sistema municipal de ensino de Unaí-MG. A pesquisa tem caráter estritamente acadêmico e faz parte do trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPPGeR da Universidade de Brasília. É garantido o sigilo quanto à identificação do participante.

Nome: Opcional: _____
_____
Idade: _____ Sexo ( )M, ( ) F
Série que Leciona_____
Disciplina_____
Raça/cor : Branco( ) Pardo ( ) ou Negro ( )

1- Há quanto tempo trabalha nesta escola?

( ) 0 a 2 anos
( ) 2 a 5 anos
( ) 5 a 10 anos
( ) 10 a 20 anos
( ) 20 a 30 anos
( ) Mais de 30 anos

2- Qual o seu grau de escolaridade?

( ) Ensino médio completo (segundo grau)
( ) Ensino Superior incompleto
( ) Ensino Superior completo
( ) Pós-graduação incompleta
( ) Pós-graduação completa
( ) Outra Especificar

3- Qual a sua função na equipe pedagógica?
( ) Professora (o)
( ) Condenadora (o)
( ) Outra. Especificar: _____
_____
( ) Sem resposta

4- Você conhece a Lei n. 10.639/2003?
( ) Já ouvi falar sobre esta Lei
( ) Sim, conheço esta Lei
( )Não, desconheço esta Lei
( ) sem resposta

5- Em que momento a História e Cultura afro-brasileira são estudadas? (Resposta múltipla).

( ) No dia da Abolição da Escravatura, no mês do folclore, no dia da Consciência Negra.
( ) Em todo o currículo escolar, nas várias áreas que possibilitam tratar o assunto.
( ) Outras ocasiões.
Especificar._____
_____
( ) Não é estudada

6 – Você acha importante estudar este tema?
( ) Sim. Por quê?_____ _
_____
( ) Não. Por quê?_____
_____
( ) Não tenho opinião sobre o assunto.

7 -De que forma as questões raciais são tratadas em sua escola?

( ) De forma generalizada, pois, os professores não têm tempo de trabalhar este assunto.
( ) É contextualizada na realidade do aluno, levando-o a fazer uma análise crítica dessa realidade, a fim de conhecê-la melhor, e por consequência, transformá-la
( ) Não é um assunto tratado pela escola

8- Em sua opinião, as situações de desigualdade e discriminação presentes na sociedade são:
( ) Pontos para reflexão para todos o alunos
( ) Pontos para reflexão para os alunos discriminados.
( ) Instrumentos pedagógicos para a conscientização dos aluno quanto à sua luta contra todas formas de injustiça social.
( ) Não devem ser discutidas na escola

9- Você reconhece a existência de discriminação racial em sua escola?
( ) Sim
( ) Não

10 – As ocorrências de discriminação são comunicadas aos pais e responsáveis pelos alunos e debatidas nas reuniões com pais e mães?
( ) Sim
( ) Não

11- Quanto ao trabalho escolar:
( ) Alguns professores falam da questão racial em determinadas datas comemorativas do ano letivo.
( ) Existe resistência dos professores para tratar a questão racial com relação à luta contra todas as formas de injustiça social
( ) Existe um trabalho coletivo sobre a questão racial com a participação de todos, inclusive da direção e dos funcionários.

12- Quanto à capacitação dos professores de sua escola sobre a questão racial:

( ) Algumas vezes no ano são realizados cursos ou grupos de estudos
( ) Ainda não houve oportunidade de estudar a questão
( ) A escola procura incorporar o assunto nas discussões de reuniões pedagógicas, grupos de estudo e momentos de formação

13- Você participou de algum curso de formação que tenha abordado as questões étnico-raciais?
( ) não
( ) Sim. Indique os organizadores:
_____
_____
_____

14- Quais são os materiais sobre cultura africana e afro-brasileira trabalhados em sua escola?
( ) Livros ( ) Vídeos
( ) Músicas ( ) Danças
( ) Jogos
( ) Outro (s). Qual (is)_____
( ) sem resposta

15- Quanto à biblioteca:
( ) Existem muitos e variados materiais didáticos sobre a questão racial para o estudo de alunos e professores
( ) Existem poucos materiais sobre o assunto
( ) Não existem materiais sobre o tema.

16 – O espaço da biblioteca é utilizado para execução de atividades voltados ao estudo de questões étnico raciais?
( ) Sim. Quais são as atividades?_____
_____
_____
( ) Não. Por quê?_____ _____
_____
_____

17- Os alunos demonstram vontade de aprender sobre cultura africana e afro-brasileira?
( ) Sim. Quais são os temas? _____
_____
_____
( ) Não demonstram
( ) Não sabe

18 – Indique quais são os materiais didáticos que abordam a temática da história e da cultura Afro-brasileira encontrados no acervo da biblioteca (Resposta Múltipla).
( )Livros
( )Audiovisuais
( )Brinquedos
( )Instrumentos musicais
( )Jogos
Outros. Quais?_____

19 – A biblioteca participa dos projetos da escola sobre a questão racial?
( ) Sim
( ) Não
( ) Sem resposta

20- Quais são os serviços oferecidos na sua biblioteca?
( ) Orientação à pesquisa
( ) Empréstimos de livros
( ) Hora do Conto
( ) Consulta local ao acervo